

PORTARIA FENAFIM N.º 001, de 27 de maio de 2021.

Ementa: indica os membros da Comissão Eleitoral - CE responsável pela realização das eleições do biênio 2022/2023.

A Diretoria Executiva - DE da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIM, em cumprimento ao disposto no artigo 42 do Estatuto da entidade, resolve:

Art. 1º - Indicar Manoel Brasil de Siqueira, filiado ao SINDIFIM, de Goiânia/GO (membro da CE na última eleição, com memória do processo), Henrique Goseling Araujo, filiado ao SINFISCO, de Belo Horizonte/MG (membro da CE na última eleição, com memória do processo) e Marcos Monjardim, filiado à AFIVIVE, de Vila Velha/ES (sede do congresso nacional da FENAFIM de 2021), sob a presidência do primeiro, primeira vice-presidência do segundo e segunda vice-presidência do terceiro, membros efetivos da Comissão Eleitoral que normatizará, coordenará e acompanhará o processo eleitoral de 2021, cabendo a esta, também, escrutinar, apreciar recursos e promulgar o resultado, nos termos do Estatuto.

§ 1º - Ficam indicados como suplentes Vera Lucia Sotkeviciene Moura Martins (filiada ao SINDIFIM, de Goiânia/GO), Euler Ribeiro (filiado ao SINFISCO, de Belo Horizonte/MG) e Vanuza Faria Goulart (filiada à AFIVIVE, de Vila Velha/ES) para o exercício das funções inerentes à Comissão Eleitoral, em caso de impedimento do seu respectivo titular, em cargo segundo a ordem prevista no parágrafo segundo, deste artigo.

§ 2º - Em caso de substituição, temporária ou definitiva, o primeiro Vice-presidente assumirá o lugar do Presidente; o segundo Vice-presidente assumirá o lugar do primeiro Vice-presidente e o segundo Vice-presidente será substituído pelo respectivo suplente daquele que originou a vacância.

Art. 2º - As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo único, do artigo 17 do Estatuto, ocorrerão em novembro de 2021, durante a Assembleia de Representantes da FENAFIM, a ser realizada no XXXII Congresso Nacional da FENAFIM, em Vila Velha/Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2021.



Célio Fernando de Souza Silva
Presidente da FENAFIM